



---

## PORTARIA N° 297/2020 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o item I da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

**CONSIDERANDO** o item I do Provimento nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 227/2014-CGJ/AM;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 1º do Provimento nº 362/2020-CGJ/AM, que alterou a redação do art. 7º do Provimento nº 360/2020-CGJ/AM, bem como acrescentou-lhe parágrafo único;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 376/2020-CGJ/AM, que dispõe sobre a suspensão da autorização dos casamentos civis realizados em determinados lugares e acrescenta outras condições ao Provimento 362/2020-CGJ/AM, notadamente o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local do evento, respeitado o limite máximo de 200 (duzentas) pessoas, com término até a meia-noite, bem como o cumprimento das orientações de distanciamento e higiene, e outros previstos nos protocolos estabelecidos pela Fundação de Vigilância em Saúde;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 810/2020 - Juiz C. Aux. 2 de fl. 03, bem como a Decisão da Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça de fls. 04/05, exarados nos autos do Procedimento Administrativo nº **0208008-30.2020.8.04.0022**.



**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Ilma. Sra. Juíza de Paz Dra. **ALESSANDRA CONTIERO**, a realizar o casamento de **MARCOS ALEXANDRE BELÉM FARIAS** e **WEVERTON MOTA DE SOUZA**, no dia 12/12/2020, às 19h, em residência situada na Rua Paraíba do Sul, 21, bairro Jorge Teixeira 4<sup>a</sup> etapa, na cidade de Manaus/AM.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 04 de dezembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Corregedora-Geral da Justiça  
(assinado digitalmente)